

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PP 016/2013**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 016/2013-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Gêneros Alimentícios**, em favor da empresa: **A J MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA**, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22,

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 com valor de **R\$ 1.103.272,00 (hum milhão cento e três mil duzentos e setenta e dois reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 1.103.272,00 (hum milhão cento e três mil duzentos e setenta e dois reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 23 de setembro de 2013.

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0F8F6ED2**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE APUÍ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 509/2013, EM 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. ANTONIO JOSE DA SILVA, e dá outras providências. .

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **ANTONIO JOSE DA SILVA**, do cargo de COORDENADOR I, lotado na Secretaria Municipal de Produção.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor, nesta data, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de setembro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 04 DE SETEMBRO 2013.

DELMAR JOSE HISTER

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:Gislaine Fonseca Strapazzolli
Código Identificador:A8F97158**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº510/2013, EM 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. RENATO OLIVEIRA ALVES, e dá outras providências. .

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE: